

FDP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
Coordenadoria de Arborização

Campinas 14 de Janeiro de 2019.

LAUDO TÉCNICO nº 00059/2019

SOLICITANTE: OGM 2018/0003877233

ENDEREÇO: Rua Matias Aires, nº 105

BAIRRO: Jardim Santa Genebra

ESPÉCIE(s) ARBÓREA(s):

Nome Comum: Ipê Roxo

Nome científico: *Tabebuia impetiginosa*

Considerações sobre o(s) indivíduo(s) arbóreo(s):

Em vistoria ao local contatamos a presença de um indivíduo arbóreo plantado em área pública. Trata-se de árvore localizada no endereço supracitado, a mesma apresenta necessidade de intervenção conforme recomendado pelo Engº Agrº André Camargo Pereira da Silva.

Recomendações:

Considerando o que foi avaliado, recomendamos e **autorizamos** a execução do serviço de **Extração**, a qual encontra amparo na Lei 11.571/2003.

Clarisvaldo Claudio Domene Junior
Tec. Agrícola
CREA: 506194589

De acordo com o exposto no
laudo técnico / autorização

Engº Luis Claudio Nogueira Mollo
Diretor do DPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Departamento de Parques e Jardins

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

0040-19

REFERENTE: PROTOCOLO: OGM 3877233

156 18 / 1 / 38182

SOLICITANTE : Clodomiro de Castro Januário

ENDEREÇO: R. Matias Aires, 105

BAIRRO: Jardim Santa Genebra

CIDADE: Campinas SP.

DATA DA VISTORIA: 11 / 01 / 2019.

ESPÉCIE(S) ARBÓREA(S): 01 ipê-roxo (*Tabebuia impetiginosa*)

RELATÓRIO DE VISTORIA: Constatou-se na vistoria realizada a existência de uma árvore de ipê-roxo que está apresentando uma inclinação muito acentuada, correndo sério risco de queda total, por estar com a sua copa desestabilizada. Uma eventual queda ocorrerá para o lado da residência e irá causar pelos menos danos materiais, e sendo possível ocasionar danos pessoais. Recomenda-se a extração do ipê-roxo.

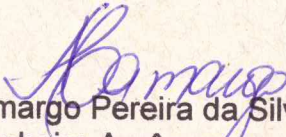
RECOMENDAÇÃO:

De acordo com parágrafo II do artigo 9, capítulo III, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

Recomenda-se a extração do ipê-roxo, destoca com posterior remoção dos resíduos vegetais.

Recomenda-se o replantio no local de espécie adequada, em canteiros de 1m x 1m ou anel com 30 cm de raio no mínimo. As ações devem atender às instruções técnicas do GAUC, e se possível mantendo a característica das espécies da rua.

Campinas, 11 de janeiro de 2019.


André Camargo Pereira da Silva
Engenheiro Agrônomo
CREA: 0601803459



Árvore de ipê roxo com inclinação muito acentuada



Detalhe da inclinação do tronco da árvore



Inclinação no lado oposto



Está levantando a guia e a calçada